

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

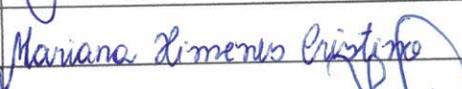
Processo Nº: 2023.09.28-01-TP-SEDUC
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

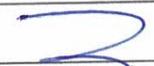
Ao 06(seis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:15 (nove horas e quinze minutos), encontrava-se reunida a Comissão de Licitação: Presidente: Francisco Antônio Araújo e seus Membros: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho na sua sede, no endereço em epígrafe, para abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes habilitadas à TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.09.28-01-TP-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM NO DISTRITO DE CANTO, MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. A comissão então procedeu à análise das Propostas de Preços em conjunto com a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Educação, realizando o julgamento das propostas apresentadas com a conformidade da Lei 8.666/93 e alterações bem como com o Edital supra, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

CLASSIFICADA		
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR
01	ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA – CNPJ: 21.492.419/0001-88	R\$ 211.189,52

DESCLASSIFICADAS		
	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	JULGAMENTO
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 12.044.788/0001-17	DESCLASSIFICADA
MOTIVO:	Descumpriu o subitem 4.2 do Edital.	

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.492.419/0001-88, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 211.189,52 (duzentos e onze e mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Conforme prevê alínea "b" do inciso I do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes que interessarem, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	

SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignácio Costa Filho
 Engenheiro Civil
 RNP: 060415087-3